

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 • Nº 37

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.125 de 21 de FEVEREIRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 16.949.500,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Coordenadoria do Programa de Tecnologia e Inovação, Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Secretaria dos Transportes, Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo e Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, no valor de R\$ 16.949.500,00 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano 2018 na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de FEVEREIRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### ANEXO I

### SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.125 de 21/02/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11111.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	213.000,00
13101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	695.000,00
15101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	454.000,00
16101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	154.800,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	8.900.000,00
19201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	57.500,00
20101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	196.700,00
20103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	54.000,00
20201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	254.000,00
22101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	520.000,00
28101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	537.500,00
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	1.860.000,00
33101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	330.000,00
45201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	494.000,00
45203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	177.500,00
46101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	213.500,00
46102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	55.000,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	1.167.500,00
48101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	303.500,00
48103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	312.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>16.949.500,00</b>

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 • Nº 37



DECRETO Nº 18.126 de 21 de FEVEREIRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 101.870.940,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete do Vice Governador, Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Fundo Especial de Produção - FEP, Secretaria da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria das Cidades, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 101.870.940,00 (cento e um milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e quarenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de FEVEREIRO de 2019

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 18.126 de 21/02 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	120.000,00
11115.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	50.000,00
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE, ÁREA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	15.000,00
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE, ÁREA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	80.296,00
13205.23.692.0090.2330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
13205.23.692.0090.2330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	3.645,00
13205.23.692.0090.2330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	000001	TD4	F	4.4.60.66	100	0000.E0000	168.355,00

# Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 • Nº 37

3

14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000023	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	90.261.400,00
15101.20.607.0022.1292	FORTELECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	000025	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	6.130.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	3.500.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	000001	TD1	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	000001	TD1	S	4.4.90.92	100	0000.E0000	67.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	600.000,00
28102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	26.813,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	16.568,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	71.863,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.93	116	0000.E0000	200.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	000001	TD1	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	42.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	000001	TD2	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	52.500,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	000001	TD3	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	52.500,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	000001	TD4	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	63.000,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	000001	TD12	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	16.000,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	000001	TD5	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	16.000,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	000001	TD6	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	16.000,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	000001	TD7	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	16.000,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	000001	TD8	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	16.000,00
49101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	50.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD3	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	150.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>101.870.940,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 • Nº 37

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.126 de 21/02 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	20.000,00
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	100.000,00
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	80.000,00
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	15.000,00
13204.23.692.0090.2331	GESTÃO DO FUNDO GARANTIDOR DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO - FUNGEP	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	192.000,00
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	100.000,00
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	90.261.400,00
15101.20.608.0022.1257	PROGRAMA GARANTIA SAFRA	000001	TD0	F	3.3.90.30	120	0000.E0000	6.130.000,00
15103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	9.000,00
15103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	2.500,00
15103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	10.000,00
15103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	14.000,00
15103.20.608.0022.1760	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPICULTURA, PSCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA, FRUTICULTURA	000001	TD10	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	2.000,00
15103.20.608.0022.1760	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPICULTURA, PSCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA, FRUTICULTURA	000001	TD11	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.000,00
15103.20.608.0022.1760	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPICULTURA, PSCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA, FRUTICULTURA	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.000,00
15103.20.608.0022.1760	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPICULTURA, PSCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA, FRUTICULTURA	000001	TD4	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	6.000,00
15103.20.608.0023.1759	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	1.000,00
15103.20.608.0023.1759	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.000,00
15103.20.608.0023.1759	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD11	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.000,00
15103.20.608.0023.1759	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD11	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.000,00
15103.20.608.0023.1805	NUCLEO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ESPECIAIS	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	1.000,00
15103.20.608.0023.1805	NUCLEO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ESPECIAIS	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.000,00
15103.20.608.0023.1805	NUCLEO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ESPECIAIS	000001	TD11	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.000,00
15103.20.608.0023.1805	NUCLEO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ESPECIAIS	000001	TD11	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.000,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.80.14	100	0000.E0000	5.000,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	5.000,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	6.813,00
17101.10.122.0090.2843	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FEPISEH	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.500.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	000001	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	117.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATEGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	66.568,00
20103.12.126.0015.1831	APOIO AS INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.363,00



20103.19.571.0015.1830	DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	15.000,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	600.000,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	80.296,00
45101.17.512.0019.1025	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	210.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	200.000,00
49101.06.182.0009.1191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>101.870.940,00</b>



DECRETO Nº 18.127 de 21 de FEVEREIRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.795.276,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria do Desenvolvimento Rural e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 1.795.276,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de FEVEREIRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 • Nº 37

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.127 de 21/02/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10098	164.000,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10101	271.000,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10058	320.276,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10061	250.000,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10009	230.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10098	80.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10078	130.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10024	350.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.795.276,00</b>

## ANEXO II

## ANULAÇÃO

DECRETO Nº 18.127 de 21/02/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10098	244.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO à SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2019.10058	320.276,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2019.10101	271.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10024	200.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10025	150.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10009	230.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10078	130.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10061	250.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.795.276,00</b>



DECRETO Nº 18.128 de 21 de FEVEREIRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.726.600,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, Coordenadoria do Programa de Educação por meio de Mediações Tecnológicas, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados, Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural, Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura e Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania Para o Idoso, no valor de R\$ 6.726.600,00 (seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018, nas fontes: 100- Recursos do Tesouro Estadual, 110 - Recursos de Convênios.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de FEVEREIRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 • Nº 37

7

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 18.128 de 21/02 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	150.500,00
11116.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	96.100,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	110.000,00
11117.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	81.100,00
11118.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	130.000,00
11118.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
11118.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	40.000,00
11118.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	76.500,00
11201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	115.500,00
14103.12.122.0012.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	77.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	4.445.000,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINO, CAPRINO, CULTURA, PISCICULTURA, SUÍNO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA, FRUTICULTURA, ECT	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	200.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.14	110	0000.E0000	150.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.30	110	0000.E0000	150.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.36	110	0000.E0000	50.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	110	0000.E0000	200.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	300.000,00
15103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	62.500,00
15105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	91.500,00
15106.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	97.400,00
30105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	73.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>6.726.600,00</b>



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Portaria GSE/ADM Nº 0018/2019

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Compor a Comissão da Análise Curricular, referente ao **Edital nº 003/2019**, do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva, que será realizado nos municípios de **Floriano, Piripiri, São João do Piauí e Teresina**, para eventual contratação por tempo determinado de professores, para atuarem no ensino fundamental, anos iniciais (regime de prevalência), anos finais e ensino médio (por área de conhecimento), na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme estabelecido no **Acordo de Cooperação nº 007/2017**, firmado entre esta **Secretaria de Estado da Educação** e a **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas**.

Art. 2º - Designar para composição da referida comissão, os seguintes servidores:

Nº	SERVIDOR	CFP Nº	FUNÇÃO
01	Conceição de Maria Andrade Sousa Silva	515.111.183-34	Presidente
02	Conceição de Maria Marreiros Nunes	077.111.073-15	Secretária
03	Joana Cândida Alves	566.111.293-11	Técnica EJA
04	Liana Mara Lima Verde Moura	306.050.243-91	Técnica EJA
05	Ana Célia de Jesus Veras	221.600.433-20	Técnica EJA
06	Maria dos Passos Mendes da S. Carvalho	841.054.883-68	Técnica EJA
07	Silvimeire Araújo Saraiva	858.880.103-59	Técnica EJA
08	Rosângela Maria Duarte	339.108.553-34	Técnica EJA
09	Adalvani Santos Ibiapino de Alencar	199.836.703-72	Técnica EJA
10	Maria Zilma Barbosa de Siqueira	514.407.683-15	Técnica EJA
Nº	SERVIDOR	CFP Nº	FUNÇÃO
11	Roseni Alves de Barros	239.923.873-72	Técnica EJA

1	Maria Eutalia Portela Leal Rufino	239.229.663-49	Técnica EJA
1	Nerivelda Ribeiro da Silva	681.567.155-00	Técnica EJA
1	Vera Lúcia da Costa Veloso	705.525.763-87	Técnica EJA
1	Rita Pires Veloso	439.801.473-04	Técnica EJA

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação do Piauí, em Teresina, 06 de fevereiro de 2019.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Portaria GSE/ADM Nº 0022/2019

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 17.526, de 04 de dezembro de 2017, que reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, revoga o Decreto nº 11.434, de 14 de julho de 2014, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

I - CESSAR os efeitos da **Portaria GSE/ADM nº 0197/2018**, de 23 de maio de 2018.

II - DESIGNAR os servidores, abaixo discriminados, para sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle de gestão, no âmbito desta Unidade Gestora:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARICÉLIA DANTAS COUTINHO	158325-5
MARIA DO ROSÁRIO ALVARENGA ROSA	108011-3
RUTH DA SILVA PEREIRA DE MENESES	071981-1
LUZANEIDE MARIA REIS RODRIGUES	093218-3
FRANCIVALDO SOUSA DE QUEIROZ	317772-6
GENIELE MARQUES PEREIRA	317104-3
ADRIANA CRUZ OLIVEIRA	817255-2

III - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2019.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

**Of. 043**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 086/2019-GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 19 de fevereiro de 2019, nos autos do Processo nº 0022/19.

### RESOLVE:

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa SÉRGIO JOSÉ MUHL – ME, **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES O GAÚCHO**, CNPJ/MF nº 12.170.155/0001-55, situada à Rua David Caldas, nº 472, Bairro Sambaíba Velha, CEP: 64.800-000, Florianópolis - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Proprietário:** Sérgio José Muhl.

**Diretora Geral:** Gilmaria Gonçalves.

**Diretor de Ensino:** Raimundo Nonato Borges da Silva.

**Instrutores:** Gilmaria Gonçalves, Sérgio José Muhl, Andréa de Santana Leal, Wemerson Veloso Queiroz, Francisco Roberval de Carvalho, Nelson da Silva Costa.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. ‘

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 087/2019 – GDG

Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 031/2018, firmado com a Empresa **SPLIT CLEAN REFRIGERAÇÃO – J.B. DA SILVA FILHO REFRIGERAÇÃO ME**.

**Art. 2º** - Designar o servidor **DILSON ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 305.385.803-72, como Gestor do contrato acima citado.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 088/2019 – GDG

Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;



### RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 030/2018, firmado com a Empresa **INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOLTD.A**.

Art. 2º - **Designar** o servidor **DILSON ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 305.385.803-72, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**

Diretor Geral – DETRAN/PI

### PORTARIA Nº 089/2019 – GDG

Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

Art.1º - **Designar** o servidor **OSVALDO DE CARVALHO LIMA**, CPF nº 047.924.833-87, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 01/2019, firmado com a Empresa **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA – ME**.

Art.2º - **Designar** o servidor **ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA**, CPF nº 342.966.033-53, como Gestor do contrato acima citado.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**

Diretor Geral – DETRAN/PI

### PORTARIA Nº 090/2019 – GDG – DETRAN/PI

Teresina-PI, 20 de Fevereiro de 2019.

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso da atribuição que lhe é conferida, e

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 212/2018-DETRAN-PI que regulamenta o credenciamento de empresas para realização de vistorias de identificação veicular no Estado do Piauí por ocasião da emissão de Certificado de Registro de Veículo - CRV ou relacração.

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº 264/2018-DETRAN/-PI que regulamenta a Portaria n. 212/ 2018 – GDG – DETRAN/PI e estabelece requisitos técnicos, procedimentos operacionais e fases processuais para habilitação e credenciamento de empresas de direito privado para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0710357-93.2018.8.18.0000, que deferiu a antecipação de tutela pleiteada para suspender, até a sentença ou decisão em contrário, os efeitos da Portaria nº 212/2018-DETRAN-PI,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Suspender os efeitos da Portaria nº 212/2018-DETRAN-PI e da Portaria nº 264/2018-DETRAN/PI que por sua vez regulamenta a Portaria n. 212/2018 – GDG – DETRAN/PI e estabelece requisitos técnicos, procedimentos operacionais e fases processuais para habilitação e credenciamento de empresas de direito privado para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**

Diretor Geral do DETRAN/PI

**Of. 088**



## PORTARIA/GAB/SEID nº 01/2019

Teresina, 19 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e, Considerando a solicitação do servidor Robson Silva Costa, por meio de Processo Administrativo nº 38010100035/19,

### RESOLVE

I – Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTO** ao servidor **Robson Silva Costa**, Cargo: Jornalista, Classe: I-E, Matrícula nº 180.105-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, por **02 (dois) anos** para tratar de interesses particulares, estando em conformidade com o Art. 75, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

II- Determinar que esta Portaria tenha efeito a partir de **08 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Mauro Eduardo Cardoso e Silva**  
Secretário De Estado Para Inclusão  
Da Pessoa Com Deficiência

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 036/2019

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.900.1.022769/18-00, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade do Centro e Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório do Centro e Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOP, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar, laboratorial e odontológico, com equipamentos em comodato, para atender a demanda do Centro e Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOP, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem do Centro e Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOP, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo HEMOPI.

**Art.3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do Centro e Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOP a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos do Centro e Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

**Art.5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art.6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**José Ricardo Pontes Borges**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 289



**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 039/2019**  
Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.095.1.004864/18-89, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Justiça - SEJUS para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da à Secretaria de Justiça - SEJUS

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria de Justiça - SEJUS, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando a aquisição de material de higiene e limpeza diversos à Secretaria de Justiça - SEJUS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Justiça - SEJUS, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SEJUS.

**Art.3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da à Secretaria de Justiça - SEJUS a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos à Secretaria de Justiça - SEJUS, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

**Art.5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art.6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí  
Of. 311

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 024/19**  
Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2019

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154, § 7º, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE** prorrogar pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de 08 de fevereiro do corrente ano, os efeitos da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 325/18, de 28 de dezembro de 2018, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **CISMA NEREDA SOARES FONSECA DO AMARAL**, por acumular com incompatibilidade de jornada o cargo de Professor 40 horas da SEDUC (matrícula funcional 068464-3) com o cargo de Professor 40 horas da Prefeitura Municipal de Teresina-PI (matrícula funcional 4451).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**José Ricardo Pontes Borges**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
Of. 306

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 034/19**  
Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2019

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154, § 7º, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE** prorrogar pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de 15 de fevereiro de 2019, os efeitos das **PORTARIAS GAB. SEADPREV. Nºs. 003 e 004/2019**, de 08 de janeiro do corrente ano, que determinaram a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular dos servidores públicos **NEUMA LUCAS DOS SANTOS**, Professor, matrícula funcional nº 070.361-3, da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e **MILTON RODRIGUES DE ARAÚJO**, Agente Operacional de Serviço, matrícula funcional nº 077.582-7, da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, para a conclusão do processo, em virtude da impossibilidade de finalização dos trabalhos no tempo aprazado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**José Ricardo Pontes Borges**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
Of. 305

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 035/19**  
Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2019

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154, § 7º, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE** prorrogar pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, os efeitos da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 324/18, de 26 de dezembro de 2018, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **MARIA DO ROSÁRIO LAURINDO**, por acumular ilegalmente o cargo de Professor, matrícula funcional nº 075.563-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com o cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 0071, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de José de Freitas, para a conclusão do processo, em virtude da impossibilidade de finalização dos trabalhos no tempo aprazado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**José Ricardo Pontes Borges**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
Of. 304



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL

## PORTARIA Nº 095, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Dispensa Oficial da função de Coordenador de Extensão e Capacitação Continuada do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Coordenador de Extensão e Capacitação Continuada do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI) o Tenente-Coronel QOPM DENILSON GOMES DA SILVA, RGPM 10.9136-91.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 096, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Dispensa Oficial da função de Subdiretor da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Subdiretor da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) o Tenente-Coronel QOPM JOÃO AMORIM NETO, RGPM 10.9937-92.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 097, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Designa Oficial para a função de Subdiretor da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Subdiretor da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) o Tenente-Coronel QOPM DENILSON GOMES DA SILVA, RGPM 10.9136-91.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 098, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Dispensa Oficial da função de Chefe do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Chefe do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI) o Major QOPM ANTÔNIO MARCOS LEAL BARBOSA, RGPM 10.11740-94.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 099, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Designa Oficial para a função de Chefe do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e



**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Chefe do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (**COPOM/PMPI**) o Major QOPM GUSTAVO GOMES CAMPELO, RGPM 10.12154-98.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 100, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Designa Oficial para a função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual da Polícia Militar do Piauí (BPRES).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual da Polícia Militar do Piauí (**BPRES**) o Major QOPM ANTÔNIO MARCOS LEAL BARBOSA, RGPM 10.11740-94.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 101, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (12º BPM).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Subcomandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (**12º BPM**) o Major QOPM TOMÉ SOARES DA COSTA NETO, RGPM 10.12139-98.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 102, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Designa Oficial para a função de Subcomandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (12º BPM).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Subcomandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (**12º BPM**) o Major QOPM REGINALDO SOARES DE JESUS, RGPM 10.12099-95.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 103, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Designa Oficial para a função de Chefe da Seção de Pessoal do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Chefe da Seção de Pessoal do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (**NCGI/PMPI**) a Capitã QOPM JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA, RGPM 10.12807-02.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 022**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLÓGICO

## PORTARIA (SEDET) Nº 012/2019 de 01 de fevereiro de 2019.

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais" **CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 002/2019, firmado com a empresa R F C CARVALHO, cujo extrato foi publicado no DOE nº 026, no dia 06/02/2019, tendo como objeto a locação de 03 (TRÊS) veículos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores ABIEL JOSÉ DA ROCHA, matrícula Nº 815585-2, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, matrícula 283179-1, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA RÉGONETO, matrícula 287532-2, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos; II ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 002/2019, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 002/2019, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV- expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso

III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2019, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 01/02/2019  
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
Gestor do órgão

Of. 102



PORTARIA Nº 10/2019 – PRES.

Teresina, 19 de fevereiro de 2019.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Maria Alzenir Porto da Costa, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, retificar a portaria 07/2019 – PRES, onde se lê "perfazendo um total 1765 dias ou seja 04 ano (s), 10 mês(es) e 5 Dia(s)" leia se " perfazendo um total de 1.311 ou seja 03 ano(s), 7 meses e 06 Dia(s)."

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se

e

Cumpre-se

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA  
PRESIDENTE

Of. 134

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN  
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): GE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 25.456.112/0001-82

OBJETO: MAT. CIRURGICO P/ CIR. BUCO-MAXILO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses)

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2019

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 96.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTES DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Edmar José de Figueiredo

Pela contratante: Claudia M. Diniz

Of. 33



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 068/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 068/2019**  
**Empresa:** NORT MED **Objeto:** Equip. p/ bomba infusão B braun  
**Valor:** 7.700,00 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

**Processo nº 054/2019 – Dispensa de licitação nº 054/2019**  
**Empresa:** PAC SAUDE **Objeto:** Mat. hospitalar  
**Valor:** 13.968,70 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 052/2019 – Dispensa de licitação nº 052/2019**  
**Empresa:** PAC SAUDE **Objeto:** Medicamentos  
**Valor:** 49.925,00 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 051/2019 – Dispensa de licitação nº 051/2019**  
**Empresa:** 2MV DISTRIBUIDORA **Objeto:** Mat. hospitalar  
**Valor:** 15.165,00 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 065/2019 – Dispensa de licitação nº 065/2019**  
**Empresa:** JORGE BATISTA **Objeto:** Mat. descartável  
**Valor:** 153,00 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 729/2018 – Dispensa de licitação nº 714/2018**  
**Empresa:** PRONTO LAB **Objeto:** Exames laboratorial  
**Valor:** 26.299,80 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria Publicada no DOE nº 029 do dia 11 de Janeiro de 2019, no Processo nº 22/2019 e inexigibilidade nº 22/2019, onde se lê valor R\$ 7.469,75 leia – se valor R\$ 7.647,75

Of. 34



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 017-2018 – DL/SEADPREV/PI**  
**PROCESSO:** AA.017.1.002365/18-76 – SEADPREV/PI  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM O PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL REFERENTE AO ACORDO DO EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR.

**ACORDO DE EMPRÉSTIMO nº 8575 - BR/BIRD**

**TIPO:** Menor preço por item, Adjudicado por item.

**DATA DA ABERTURA:** 12.03.19

**HORÁRIO:** 10:00(dez)h (horário de Brasília-DF)

**EDITAL:** Disponível nos sites: www.tce.pi.gov.br, celseadbird@seadprev.pi.gov.br e walter.lima@seadprev.pi.gov.br.

**INFORMAÇÕES:** Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar - Centro Administrativo - Bairro: São Pedro, em Teresina, telefone: (86)3216-1720 / 1840 ramal 215 - E-mail: licitacao@seadprev.pi.gov.br e walter.lima@seadprev.pi.gov.br.

Walter Carlos Lima

Pregoeiro-DL/SLC/SEADPREV

Allan Ricardo Alves Cirilo

Diretor de Licitações-DL/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges

Secretário de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV

Of. 037

### DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº AA.118.1.001979/18-44;

O Secretário de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR prorrogação do Contrato nº 03/2016 firmado entre a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e a empresa Araújo e Borges Turismo Ltda - EPP, referente à locação de veículos para atender demanda do órgão solicitante, que teve o prazo de vigência encerrado em 15 de fevereiro de 2019.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR nº 004/2018, assim como providenciar alteração contratual conforme redução informada no Parecer UNIGGP/SEFAZ Nº 126/2019.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral dos Pareceres PGE nº 041/2019 e CGE nº 002/2019 em anexo, assim como do parecer da UNIGGP/SEFAZ nº 126/2019 (valor anual - R\$ 127.200,00) conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 18 de fevereiro de 2019,

José Ricardo Pontes Borges  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 314





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

## **DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos nº **AA.013.1.000614/18-91**;

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 002/2016 firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA e a empresa SERVAZ – Serviços e Mão de Obra Ltda, referente à **locação de mão de obra terceirizada** para atender demanda do órgão solicitante, que teve o prazo de vigência encerrado em 04 de janeiro de 2019.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR nº 004/2018, assim como providenciaria alteração contratual conforme redução informada no Parecer UNIGGP/SEFAZ nº 121/2019.**

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral dos Pareceres **PGE nº 2571/2018 e CGE nº 006/2018** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 121/2019 (valor anual – R\$ 526.380,00)** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 18 de fevereiro de 2019.

José Ricardo Pontes Borges  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 315



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDESPI**

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0277/18-99  
Tomada de Preços 01/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, notifica os licitantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE SONDAGEM, PARA ATENDRER AS DEMANDAS REFERENTES A CONTRATOS DE REPASSE** do resultado do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, a qual declarou **HABILITADA** a empresas **STENG SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA (STENG CONSULTORIA E PROJETOS)**, CNPJ Nº 05.811.641/0001-40, e **INABILITADA** **GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA EPP**, CNPJ nº 23.731.971/0001-07. A empresa **GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA EPP** não mandou

representante. Assim, a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao item 8.5 do Edital e os incisos I, II e III do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato no Diário Oficial do Estado ou da lavratura da ata, para a interposição de recursos.

O processo encontra-se com vista aos interessados para a interposição de recurso, na forma da lei.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2019.

**Silvia Neide Sousa Nunes**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUNDESPI.

## **EXTRATO DE ATA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

ATA DA SESSÃO: 12.02.2019, ÀS 09:30

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE SONDAGEM, PARA ATENDRER AS DEMANDAS REFERENTES A CONTRATOS DE REPASSE**

A sessão foi realizada na data e horário previamente estabelecidos na sede da FUNDESPI, com a presença dos membros Comissão Permanente de Licitação, Sílvia Neide Sousa Nunes (Presidente da Comissão), Ana Paula de Sousa Martins (membro) e Taianny de Araújo Passos (membro) e Demóstenes Ribeiro Gonçalves Filho, representante de uma licitante. Compareceu a empresa **STENG SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA (STENG CONSULTORIA E PROJETOS)**, CNPJ Nº 05.811.641/0001-40. A empresa **GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA EPP**, CNPJ nº 23.731.971/0001-07, encaminhou os envelopes de exigidos no Edital por portador, e não havia representante na sessão. Após análise feita isto, se procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação das empresas e por técnicos da Diretoria Técnica e da Diretoria Administrativa e Financeira da FUNDESPI, julgou a Comissão Permanente de Licitação da FUNDESPI que a empresa **STENG SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA (STENG CONSULTORIA E PROJETOS)** estava habilitada. Já a empresa **GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA EPP** não apresentou os seguintes documentos: certidão de dívida ativa estadual e municipal, certidão de falência e concordata, balanço patrimonial do último exercício contábil e declaração da boa situação financeira da empresa, demonstrada através dos índices exigidos em edital. Sílvia Neide Sousa Nunes, Presidente da Comissão, Ana Paula de Sousa Martins, Membro, Taianny de Araújo Passos, Membro, Demóstenes Ribeiro Gonçalves Filho, licitante.

Of. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 65/16**

**PROCESSO Nº AA.907.1.000085/19-70**

**Nome do contratante: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**

**CNPJ do Contratante: 05.553.564/0106 – 05**

**Nome do Contratado: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ do Contratado: 11.897.718/0001-49**

**Resumo do objeto Da Rescisão:** Rescindir amigavelmente o contrato nº 65/16 referente ao Serviço de Locação de Equipamentos de Exames Clínicos Hospitalares

**Data de assinatura do Termo de Rescisão:** 11 de fevereiro de 2019

**Fundamentação: Art.79, II, § 1º da lei 8.666/93.**

**Signatário do Contrato:**

**Pela Contratante: FRANCISCO DE MACÊDO NETO**

**Pela Contratada: JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**

Dr. Francisco de Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 39/2019  
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 67/2019  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 40/2019  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93  
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer  
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72  
CONTRATADO: PRONOME PRODUÇÕES.  
CNPJ DO CONTRATO: 28.035.963/0001-40  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “ZÉ PEREIRA DE SÃO PEDRO”, dia 24 de fevereiro de 2019, no município de São Pedro do Piauí /PI, com recursos oriundos de emenda do Deputado Pablo Santos.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/02/2019.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2019  
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 11.116/Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 00  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:  
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela contratada: Pedro Henrique Leal de Sousa Lima

Of. 111

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2019 PROCESSO Nº. 648/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 10.800,58m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Projetadas 01, 02, 03, 04 e 05 (Povoado Campo de Bola), ruas João Balduino, Francisco Alves, Sete de Setembro, Francisco Vieira, Antônio José Lima, Raimundo Nunes, Canindé, Dionísio Lima, Santa Isabel, José Rodrigues e José Ferreira (Zona Urbana) do Município de Francisco Ayres-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/03/2019 às 09:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 16. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.153.895,96. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

CAROLINE LACERDA MARQUES  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do  
Estado do Piauí

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2019 PROCESSO Nº. 03/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 11.231,61m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo na rua W3 e Avenida Central do Município de Conceição do Canindé-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/03/2019 às 11:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE**

**RECURSO:** 16. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.107.068,55. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

CAROLINE LACERDA MARQUES  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do  
Estado do Piauí

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2019 PROCESSO Nº. 543/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 8.309,89m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Amarante, Joaquim Primo, São Pedro e Torquato Neto do Município de Elizeu Martins-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/03/2019 às 12:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 16. VALOR ESTIMADO: R\$ 790.090,24. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

CAROLINE LACERDA MARQUES  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do  
Estado do Piauí

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2019 PROCESSO Nº. 644/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 10.013,94m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Projetadas 01, 02, 04, 07, 09, 12, 14 e 17, ruas Anália Antônia de Jesus, Antônia Hortência de Sousa, Cabelereiro Jerônimo Joaquim da Silva e Avenidas Anísio Bento (Trechos I e II) do Município de Padre Marcos-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/03/2019 às 12:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 16. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.051.038,17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

CAROLINE LACERDA MARQUES  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do  
Estado do Piauí

Of. 134



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 007/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 0201/2019/DPE/PI

Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018/CLC/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: A B COMPUTAÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 02.737.691/0001-36

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de tonners para atendimento das necessidades da DPE/PI.

**Valor total do contrato: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**

**Fonte Recursos:** fonte (100) e elemento de despesa (339030).

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e 10520/02.

**Data de Assinatura:** 12 (doze) de fevereiro de 2019.

**Vigência:** a partir da data de assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A B COMPUTAÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

### Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 004/2019 ao Contrato nº 026/2017, publicado no DOE/PI nº 029, de 11/02/2019, página 21, PROCESSO Nº 0041313/2018 PRAZO DE VIGÊNCIA: Onde lê-se: 31/12/2018; LEIA-SE: 31/12/2019, celebrado Entre SEED/PI e a Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO ao Extrato do Termo Aditivo nº 003/2019 referente ao Contrato nº 137/2017, publicado no DOE/PI nº 031, de 13/02/2019, página 20, cujo objeto consiste na ampliação e recuperação de muros com colocação de concertinas na CCL Padre Raimundo José Arraes Soares em Teresina. Ampliação e Recuperação de muros com colocação de concertinas na U. E. Prof. Raimundo Portela em Teresina, Ampliação e Recuperação de muros com colocação de concertinas na U. E. Monsenhor Raimundo Nonato Melo em Teresina, onde prazo de vigência até 31/12/2019, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0050910/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 338/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	03.060.169/0001-25
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 338/2017, cujo objeto é a Reforma e ampliação na Unidade Escolar Professor Pinheiro Machado, no município de Teresina-PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2019, sendo somado o prazo de restituição de 09 (nove) dias, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 31/12/2018, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 21, do dia 21/12/2018, pelo Engenheiro Civil Fillipi Soares Napoleão do Rego, CREA/PI nº 18701/D, matrícula nº

	228295-0, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0049988/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Data de assinatura do aditivo	Teresina, 09 de janeiro de 2019
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Luciano Monteiro Gomes - Representante da Empresa

### Of. 42



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	08.644.690/001-23
RESUMO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto a supressão de serviços ao Contrato nº. 03/2017, no percentual de 28% (vinte e oito por cento), de acordo no art. 65, II, §2º, II da Lei nº 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL	Nos termos do Art. 2º, I, alínea c da Resolução CGRF 004/2018. e art. 65, II, §2º, II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	18 de Fevereiro 2019
VALOR MÁXIMO GLOBAL APÓS O ADITIVO	R\$ 421.650,96 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	339037-05
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATARIOS DO ADITIVO	<b>Pelo Contratante:</b> Décio Solano Nogueira (Diretor-Presidente e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso).  <b>Pela Contratada:</b> Anderson Matheus Castelo Branco (representante da empresa CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA).

Décio Solano Nogueira  
Diretor-Presidente

Of. 107



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### **CONTRATO Nº 687/2018/FEPISERH**

**REF Dispensa de Licitação nº 349/2018/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 1221/2018/CL/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE E SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**

**CNPJ: 27.667.356/0001-30**

**Contratado: MICHELANIDE OLIVEIRA SANTOS MOURA**

**CNPJ: 07.896.689/0001-23**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ**  
**Valor total do contrato: R\$ 95.108,22 (noventa e cinco mil, cento e oito reais e vinte e dois centavos).**

**Fonte Recursos: 33.90.30.07 Material de Consumo/Gênero de Alimentação.**

**Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Data de Assinatura: 26 (vinte e seis) de janeiro de 2018.**

**Vigência: Da data de sua assinatura até a entrega definitiva totais do objeto.**

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e MICHELANI DE OLIVEIRA SANTOS MOURA**

Com efeitos retroagindo a 26 (vinte e seis) de janeiro de 2018.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.**  
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

### **CONTRATO Nº 562/2018/FEPISERH**

**REF Dispensa de Licitação nº 247/2018/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 392/2018/CL/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**

**CNPJ: 27.667.356/0001-30**

**Contratado: F.C. DA C. RIBEIRO - ME**

**CNPJ: 18.290.020/0001-00**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM DE MONTAGEM DE DIVISÓRIAS DA FEPISERH**  
**Valor total do contrato: R\$ 6.026,79 (seis mil, vinte e seis reais e setenta e nove centavos).**

**Fonte Recursos: 33.90.39.16 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.**

**Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.**

**Vigência: Da data de sua assinatura até a entrega definitiva totais do objeto.**

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e F.C. DA C. RIBEIRO - ME**

Com efeitos retroagindo a 05 (cinco) de março de 2018.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.**  
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

### **CONTRATO Nº 570/2018/FEPISERH**

**REF Dispensa de Licitação nº 225/2018/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 1087/2018/CL/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**

**CNPJ: 27.667.356/0001-30**

**Contratado: LIZVALDO TEIXEIRA ME**

**CNPJ: 23.627.763/0001-62**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL**

### **GETÚLIO VARGAS**

**Valor total contrato: R\$ 24.739,80 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).**

**Fonte Recursos: 33.90.30.36 Material de Consumo/Material Hospitalar.**

**Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Data de Assinatura: 05 (cinco) de abril de 2018.**

**Vigência: Da data de sua assinatura até a entrega total do objeto.**

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e LIZVALDO TEIXEIRA ME**

Com efeitos retroagindo a 05 (cinco) de abril de 2018.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.**  
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

### **CONTRATO Nº 08-A/2018/FEPISERH**

**REF Dispensa de Licitação nº 08-A/2018/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 1388/2018/CL/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**

**CNPJ: 27.667.356/0001-30**

**Contratado: ELDER TUR VIAGENS E TURISMO**

**CNPJ: 69.607.349/0001-92**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS TRECHO TERESINA/BRASÍLIA/TERESINA, PARA DIRETORIA/PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Valor total contrato: R\$ 7.319,40 (sete mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos).**

**Fonte Recursos: 33.90.39.73 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Transporte de Servidores/Empregados.**

**Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Data de Assinatura: 10 (dez) de abril de 2018.**

**Vigência: De 30 (trinta) dias com efetiva entrega dos bens/ a contar da data de sua assinatura.**

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e ELDER TUR VIAGENS E TURISMO**

Com efeitos retroagindo a 10 (dez) de abril de 2018.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.**  
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

### **CONTRATO Nº 571/2018/FEPISERH**

**REF Dispensa de Licitação nº 256/2018/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 1137/2018/CL/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**

**CNPJ: 27.667.356/0001-30**

**Contratado: RODNEY FERREIRA DOS SANTOS**

**CNPJ: 12.578.174/0001-15**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE MÓVEIS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS**

**Valor total contrato: R\$ 6.130,00 (seis mil, cento e trinta reais).**

**Fonte Recursos: 33.90.30.25 Material de Consumo/Material Para Manutenção de Bens Móveis.**

**Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Data de Assinatura: 20 (vinte) de abril de 2018.**

**Vigência: Da data da assinatura até a entrega total do objeto.**

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e RODNEY FERREIRA DOS SANTOS**

Com efeitos retroagindo a 20 (vinte) de abril de 2018.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.**  
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

### **CONTRATO Nº 809/2018/FEPISERH**

**REF Inexigibilidade de Licitação nº 29/2018/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 4226/2018/CL/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**

CNPJ: 27.667.356/0001-30

**Contratado:** SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.620.145/0001-46

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECER VÁLVULA RESPIRATÓRIA PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

**Valor total contrato:** R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).

**Fonte Recursos:** 33.90.30.36 Material de Consumo/Material Hospitalar.

**Fundamento Legal:** Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 06 (seis) de dezembro de 2018.

**Vigência:** De 12 (doze) meses contado da data da assinatura.

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Com efeitos retroagindo a 06 (seis) de dezembro de 2018.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

## **CONTRATO Nº 003/2019/FEPISERH**

**REF Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019/FEPISERH**

**Processo Administrativo nº 5052/2018/CL/FEPISERH**

**Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

**Contratado:** DIAGNOCEL COM.REP.LTDA

CNPJ: 01.490.595/0001-73

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECER INSUMOS PARA LABORATÓRIO EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA CELL DYN 300 ABBOTT PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

**Valor total contrato:** R\$ 82.835,50 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais, e cinquenta centavos).

**Fonte Recursos:** 33.90.30.35 Material Laboratorial.

**Fundamento Legal:** Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 06 (seis) de fevereiro de 2019.

**Vigência:** De 12 (doze) meses contado da data da assinatura.

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e DIAGNOCEL COM.REP.LTDA

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 04



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## **EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1392/18-22. ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Concip Construção Civil Potiguar Ltda, CNPJ: 03.954.069/0001-42. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos; execução 90 dias e de vigência 180 dias, com termo final 31 de julho de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secid. Felipe Capistrano Lima - Concip Construção Civil Potiguar Ltda.

Of. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E  
QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS - COMEPI

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018**

**CONTRATO Nº 002/2018 – COMEPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017**

**CONTRATANTE:** Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

**CONTRATADA:** A & A DOS SANTOS NETO CNPJ: 20.927.442/0001-95

**OBJETO:** Adequação da planilha orçamentária com redução do BDI incidente sobre a pedra de 22% para 11,1% e a supressão no valor final dos serviços de construção de 12.602,00 m² pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do município de LUZILÂNDIA - PI.

**VALOR:** O valor do contrato passará de R\$ 1.472.682,22 (Um milhão quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), para R\$ 1.410.126,88 (Um milhão quatrocentos e dez mil cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), com um decréscimo de R\$ 62.555,34 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2018

**SIGNATÁRIOS:** Elzuila Alves Calisto – Coordenadora COMEPI e Aprígio Antônio dos Santos Neto – A & A DOS SANTOS NETO

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01478/2019.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Redução do valor contratado originalmente no contrato nº 014/2018, qual seja, R\$ 50.362,99 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), em 36,791%, diminuindo do valor total do contrato a quantia de R\$ 18.529,49 (dezoito mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) em cumprimento a de determinação imposta pela Resolução CGFR nº 001/2019, passando a ter o valor mensal de R\$ 31.833,50 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO. (Reitor da UESPI) e CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABOIA. **INFORMAÇÕES:** REITORIA/FUESPI.

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01434/2019.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Redução do valor contratado originalmente no contrato nº 004/2016, qual seja, R\$ 525.073,24 (quinhentos e vinte e cinco mil, setenta e três reais e vinte e quatro centavos), em 18,133%, diminuindo do valor total do contrato a quantia de R\$ 95.212,47 (noventa e cinco mil duzentos e doze reais e sete centavos) em cumprimento a de determinação imposta pela Resolução CGFR nº 001/2019, passando a ter o valor mensal de R\$ 429.860,77 (quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA. (Reitor da UESPI) e OTÁVIO DE CASTRO MELO NETO. **INFORMAÇÕES:** REITORIA/FUESPI.

Of. 94



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/18 AO CONTRATO 018/2016

**Nº DO PROCESSO:** 348/2016/HEMOPI  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016/HEMOPI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8666/93 E 10.520/2002.  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10  
**CONTRATADA:** NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 04.040.450/0001-69  
**RESUMO DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA HEMOGLOBINA.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** N/C  
**DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2018  
**VALOR GLOBAL:** 852.000,00  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2222  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339030  
**FONTE DE RECURSOS:** 113  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
**Pela Contratada:** SÉRGIO DANTAS DE MEDEIROS

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral HEMOPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/19 AO CONTRATO 002/2016

**Nº DO PROCESSO:** 1.235/2015/HEMOPI  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014/HEMOPI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8666/93 E 10.520/2002.  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10  
**CONTRATADA:** ACESSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 04.040.450/0001-69  
**RESUMO DO OBJETO:** FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO PREPARADA.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** N/C  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2019  
**VALOR GLOBAL:** 472.500,00  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2222  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
**Pela Contratada:** GERALDO ALVES DA SILVA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral HEMOPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/19 AO CONTRATO 001/2018

**Nº DO PROCESSO:** 033/2017/HEMOPI  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017/HEMOPI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8666/93 E 10.520/2002.  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10  
**CONTRATADA:** G SOARES DA COSTA-ME.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 17.465.178/0001-00  
**RESUMO DO OBJETO:** SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DECUPINIZAÇÃO, CAPINA, LIPEZADE CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** N/C  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2019  
**VALOR GLOBAL:** 472.500,00  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2222  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO**  
**Pela Contratante:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
**Pela Contratada:** GENIVAL SOARES DA COSTA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral HEMOPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/19 AO CONTRATO 005/2016

**Nº DO PROCESSO:** 760/2015/HEMOPI  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015/HEMOPI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8666/93 E 10.520/2002.  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10  
**CONTRATADA:** RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR-LTDA.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 17.134.601-90  
**RESUMO DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** N/C  
**DATA DE ASSINATURA:** 04.02.2019  
**VALOR GLOBAL:** 309.000,00  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2222  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339030  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
**Pela Contratada:** NATANAEL RODRIGUES ARAÚJO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral HEMOPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/19 AO CONTRATO 006/2016

**Nº DO PROCESSO:** 760/2015/HEMOPI  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015/HEMOPI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8666/93 E 10.520/2002.  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10  
**CONTRATADA:** RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR-LTDA.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 17.134.601-90  
**RESUMO DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COPA E CANTINA DO DOADOR.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** N/C  
**DATA DE ASSINATURA:** 04.02.2019  
**VALOR GLOBAL:** 245.000,00  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2222  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339030  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
**Pela Contratada:** NATANAEL RODRIGUES ARAÚJO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral HEMOPI

## EXTRATO DO CONTRATO 001/2019

**Nº DO PROCESSO:** 686/2017/HEMOPI  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/HEMOPI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8666/93 E 10.520/2002.  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10  
**CONTRATADA:** DIAMED LATINO AMÉRICA S/A.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 71.015.853/0001-45  
**RESUMO DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA IMUNOHEMATOLOGIA.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** N/C  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2019  
**VALOR GLOBAL:** 1.920.567,30  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2222  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339030  
**FONTES DE RECURSOS:** 113  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
**Pela Contratada:** DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO / ELAINE MARIA DO CARMO ROMANI

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral HEMOPI

## EXTRATO DO CONTRATO 002/2019

**Nº DO PROCESSO:** 686/2017/HEMOPI  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/HEMOPI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8666/93 E 10.520/2002.  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10  
**CONTRATADA:** G2 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 11.224.757/0001-85  
**RESUMO DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA IMUNOHEMATOLOGIA.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** N/C  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2019  
**VALOR GLOBAL:** 227.640,00  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2222  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339030  
**FONTES DE RECURSOS:** 113  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
**Pela Contratada:** MARCELO AUGUSTO ROMEU MÉDICI

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral HEMOPI

## EXTRATO DO CONTRATO 003/2019

**Nº DO PROCESSO:** 686/2017/HEMOPI  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/HEMOPI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8666/93 E 10.520/2002.  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10  
**CONTRATADA:** PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 05.130.511/0001-41  
**RESUMO DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA IMUNOHEMATOLOGIA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** N/C  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2019  
**VALOR GLOBAL:** 99.920,00  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2222  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339030  
**FONTES DE RECURSOS:** 113  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
**Pela Contratada:** JOSÉ WAGNER DOS SANTOS

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral HEMOPI

## EXTRATO DO CONTRATO 004/2019

**Nº DO PROCESSO:** 552/2018/HEMOPI  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/HEMOPI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8666/93 E 10.520/2002.  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10  
**CONTRATADA:** NORDE-ALB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 04.040.450/0001-69  
**RESUMO DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA SOROLOGIA.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** N/C  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/02/2019  
**VALOR GLOBAL:** 2.309.540,00  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2222  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339030  
**FONTES DE RECURSOS:** 113  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
**Pela Contratada:** SÉRGIO DANTAS DE MEDEIROS

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral HEMOPI

## EXTRATO DO CONTRATO 005/2019

**Nº DO PROCESSO:** 552/2018/HEMOPI  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/HEMOPI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8666/93 E 10.520/2002.  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10  
**CONTRATADA:** DIASORIN LTDA.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 01.896.764/0001-70  
**RESUMO DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA SOROLOGIA.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** N/C  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/02/2019  
**VALOR GLOBAL:** 1.649.460,00  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2222  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339030  
**FONTES DE RECURSOS:** 113  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
**Pela Contratada:** EDIVALDO FERREIRA DE ARAÚJO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral HEMOPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

### EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 31-D/18 AO CONTRATO Nº 35/18

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: SUPER VOLT ENGENHARIA LTDA  
C.N.P.J.: 23.621.550/0001-23

OBJETO: Adequação nas subestações elétricas e a substituição dos transformadores de força de captação de água bruta, localizada no açude caldeirão e da estação de tratamento de água bruta,

ADITIVO: O valor do Contrato terá um acréscimo de R\$ 23.717,30(vinte e três mil, setecentos e dezessete reais e trinta centavos), passando o valor de R\$ 461.547,81(quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) para o valor de R\$ 485.265,11(quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), correspondente ao percentual de 5,1386 % (cinco vírgula treze, oitenta e seis por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 01-A/19 AO CONTRATO Nº 82/17

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: DÔTA ENGENHARIA LTDA  
C.N.P.J.: 23.522.790/0001-70

OBJETO: Execução dos serviços complementares de interligação dos reservatórios de 300m³ e de 1200m³ à rede de distribuição de água na cidade de União-PI.

ADITIVO: O prazo de **execução** de que trata a Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, a partir do dia **07/01/2019**, encerrando em **07/04/2019**, e o prazo de **vigência** de que trata a Cláusula Quarta fica prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias** a partir de **08/01/2019**, encerrando em **08/05/2019**, de acordo com o art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 02/19 AO CONTRATO Nº 107/14

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: MUTUAL SERV. DE LIMP. EM PRÉDIOS E DOM. LTDA  
C.N.P.J.: 10.659.927/0001-91

OBJETO: Serviço de leitura de hidrômetros com emissão simultânea de faturas.

ADITIVO: Fica reajustado o valor do contrato em 4%, referente ao período acumulado de novembro/2017 e outubro/2018, correspondente ao valor de R\$ 20.359,81(vinte mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), passando o valor atual de R\$ 508.995,20(quinhetos e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para o valor de R\$ 529.355,01(quinhetos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), a partir do mês de novembro/2018.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/19 AO CONTRATO Nº 101/12

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: CAPITAL SERVIÇOS LTDA  
C.N.P.J.: 11.208.910/0001-80

OBJETO: Serviços de locação de veículos.

ADITIVO: A empresa dá quitação sem ressalvas para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados no período compreendido entre 26/10/2018 a 25/11/2018 no valor de R\$ 22.200,00(vinte e dois mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/19 AO CONTRATO Nº 51/12

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA  
C.N.P.J.: 09.192.288/0001-18

OBJETO: Serviços de locação de veículos.

ADITIVO: A empresa dá quitação sem ressalvas para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados no período compreendido entre 30/03/2018 a 13/07/2018 e 30/03/2018 a 10/10/2018, no valor de R\$ 67.587,73(sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 4.320/64 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

AGESPISA		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ		
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019 VINCULADA AO PREGÃO Nº 07/18				
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO ELÉTRICO/ELETRO-MECÂNICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES USUÁRIAS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº 045/2018 - GEPAM, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA				
Empresas vencedoras: A SAMPAIO E CIA, quanto aos itens: 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 14 e 15. IZTEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA quanto aos itens: 02, 03, 05, 12, 13, 16, 18, 19 e 20.				
A SAMPAIO E CIA LTDA				
ITENS	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FIO ESMALTADO 15 AWG 180°C. FIO DE COBRE ESMALTADO, SOLDAVEL, ISOLAMENTO DE POLYESTER MODIFICADO, ATENDENDO A NORMA 13948.	100 KG	56,40	5.640,00
04	FIO ESMALTADO 17 AWG 180°C. FIO DE COBRE ESMALTADO, SOLDAVEL, ISOLAMENTO DE POLYESTER MODIFICADO, ATENDENDO A NORMA 13948.	100 KG	56,40	5.640,00



06	FIO ESMALTADO 18 AWG 180°C. FIO DE COBRE ESMALTADO, SOLDÁVEL, ISOLAMENTO DE POLYESTER MODIFICADO, ATENDENDO A NORMA 13948.	100 KG	56,20	5.620,00
07	FIO ESMALTADO 18 AWG 200°C. FIO DE COBRE ESMALTADO, SOLDÁVEL, ISOLAMENTO DE POLYESTER MODIFICADO, ATENDENDO A NORMA 13948.	200 KG	56,75	11.350,00
08	FIO ESMALTADO 19 AWG 200°C. FIO DE COBRE ESMALTADO, SOLDÁVEL, ISOLAMENTO DE POLYESTER MODIFICADO, ATENDENDO A NORMA 13948.	200 KG	56,75	11.350,00
09	FIO ESMALTADO 20 AWG 200°C. FIO DE COBRE ESMALTADO, SOLDÁVEL, ISOLAMENTO DE POLYESTER MODIFICADO, ATENDENDO A NORMA 13948.	200 KG	56,80	11.360,00
10	FIO ESMALTADO 21 AWG 180°C. FIO DE COBRE ESMALTADO, SOLDÁVEL, ISOLAMENTO DE POLYESTER MODIFICADO, ATENDENDO A NORMA 13948.	100 KG	56,50	5.650,00
11	FIO ESMALTADO 21 AWG 200°C. FIO DE COBRE ESMALTADO, SOLDÁVEL, ISOLAMENTO DE POLYESTER MODIFICADO, ATENDENDO A NORMA 13948.	100 KG	56,50	5.650,00
14	FITA ISOLANTE AUTOFUSAO 19MM X 10M, PARA ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS EM GERAL ATÉ 750V, COBERTURA FINAL EM EMENDAS E TERMINAÇÕES, FORMANDO UMA CAPA PROTETORA ALTAMENTE RESISTENTE, ATUA COMO CAMADA PROTETORA CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA.	60 RL	16,66	999,60
15	FITA ISOLANTE COMUM 19MM X 20M, ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ATÉ 750V COBERTURA FINAL EM EMENDAS E TERMINAÇÕES FORMANDO CAPA PROTETORA ALTAMENTE RESISTENTE A ABRASÃO, ATUA COMO CAMADA PROTETORA CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA	180 RL	4,38	788,40

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: A SAMPAIO E CIA LTDA R\$ 64.048,00

12TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

ITENS	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	FIO ESMALTADO 15 AWG 200°C. FIO DE COBRE ESMALTADO, SOLDÁVEL, ISOLAMENTO DE POLYESTER MODIFICADO, ATENDENDO A NORMA 13948.	200 KG	56,70	11.340,00
03	FIO ESMALTADO 16 AWG 200°C. FIO DE COBRE ESMALTADO, SOLDÁVEL, ISOLAMENTO DE POLYESTER	300	56,50	16.950,00

	MODIFICADO, ATENDENDO A NORMA 13948.	KG		
05	FIO ESMALTADO 17 AWG 200°C. FIO DE COBRE ESMALTADO, SOLDÁVEL, ISOLAMENTO DE POLYESTER MODIFICADO, ATENDENDO A NORMA 13948.	200 KG	56,25	11.250,00
12	FIO ESMALTADO 22 AWG 180°C. FIO DE COBRE ESMALTADO, SOLDÁVEL, ISOLAMENTO DE POLYESTER MODIFICADO, ATENDENDO A NORMA 13948.	100 KG	57,00	5.700,00
13	FIO ESMALTADO 22 AWG 200°C. FIO DE COBRE ESMALTADO, SOLDÁVEL, ISOLAMENTO DE POLYESTER MODIFICADO, ATENDENDO A NORMA 13948.	100 KG	57,00	5.700,00
16	RELE DE NIVEL 220V CA.	110 UN	58,10	6.391,00
17	RELE FALTA DE FASE 220V/60HZ.	20 UN	55,00	1.100,00
18	RELE FALTA DE FASE 380V/60HZ.	200 UN	59,00	11.800,00
19	VOLTIMETRO TAN. 72X72MM ESC. 0/500V.	15 UN	60,00	900,00
20	VOLTIMETRO TAM. 96 X 96MM ESCALA 0/500V.	20 UN	67,00	1.340,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

12TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

R\$ 72.471,00

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DE 04/02/2019  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/16.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**

Diretor Presidente

AGESPISA



**EXTRATO AO CONTRATO Nº 01/19**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA  
C.N.P.J.: 23.647.365/0007-01  
OBJETO: Aquisição de 1.460T de sulfato de alumínio líquido, a serem utilizados nos sistemas operados pela AGESPISA, nas estações de tratamento de água, em diversos municípios do Estado. VALOR TOTAL: R\$ 2.628.000,00 (dois milhões e seiscentos e vinte e oito mil reais). VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12(doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2019  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**

Diretor Presidente

Of. 152

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

Processo Administrativo 009/2019. A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI abriu licitação pública, que vai regrada pela lei, 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, na Pregão Presencial, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Didático, Pedagógico e de Expediente, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Hospital de Pequeno Porte, durante o ano de 2019, com a abertura fixada para o dia 07 de março de 2019 às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI.



### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Processo Administrativo 00010/2019. A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI abriu licitação pública, que vai regrada pela lei, 10.520/02, 8.666/93 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material e suprimentos de informática, serviços de recarga e manutenção, destinados a demanda da Prefeitura municipal, suas Secretarias e Hospital de Pequeno Porte, durante o ano de 2018, com a abertura fixada para o dia 07 de março de 2019 às 10:30 horas na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Processo Administrativo 00011/2019. A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI abriu licitação pública, que vai regrada pela lei, 10.520/02, 8.666/93 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material esportivo destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal, durante o ano de 2019, com a abertura fixada para o dia 08 de março de 2018 às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Processo Administrativo 00012/2019. A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI que abriu licitação pública, que vai regrada pela lei, 10.520/02, 8.666/93 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Gráfico destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Hospital de pequeno porte, durante o ano de 2019, com a abertura fixada para o dia 08 de março de 2019 às 10:30 horas na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI.

Dirceu Arcoverde - PI, 19 de fevereiro de 2019.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR  
Pregoeiro

### PREFEITURAMUNICIPALDEUNIÃO-PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Município de União-PI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, a ser realizado as 09:00, do dia 12/03/2019. Valor: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Material Permanente e Equipamentos. Fonte de Recurso: 124 (PAR - Plano de Ações Articuladas/2014 Nº Processo 23400005835201452). Tel.: 3265-2403. Valor Previsto: R\$ 70.000,00. Cópia Do Edital: Pode ser adquirido por qualquer Empresa Interessada, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08:30 às 14:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

União-PI, 19 de fevereiro de 2019.

ROSINEIDE C. GOMES  
Pregoeira CPL/PMU-PI

P. P. 960



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/002/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1611/18

**OBJETO:** A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019, de conformidade com o artigo 73, inciso I, "b" e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento de Implantação em Revestimento Primário, na Rodovia Municipal (Paes Landim), trecho: Entr. PI - 246/Localidade Arrodeio de Pedra/Onça/Bananeira/ Assentamento Bananeira/Entr. PI - 249, com extensão de 16,40 km e 6,00 m de largura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 100 - Recursos Ordinários; 111 - Cota Parte da CIDE; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26.782.0020.1036 - Conservação de Rodovias. Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP. CNPJ: 24.667.970/0001 - 03.

**ASSINATURAS:** Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Felipe de Santana Machado (Sócio Administrador/Felipe De Santana Machado - Epp).

Engº. José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### EXTRATO CONTRATO Nº 008/2019

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de 5.563,50m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana, no município de Buriti dos Lopes - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Ancal Construções Ltda - ME, **CNPJ:** 26.912.948/0001-07, **VALOR:** R\$ 600.000,67 (seiscentos mil e sessenta e sete centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2019, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 067/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000997/16-87, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR- 16/17 **DATA ASSINATURA:** 19/02/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Alaide dos Santos Lobão - Contratada.

Of. 095

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

### "CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO"

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ: 62.232.889/0001-90, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria. A consignatária realizará suas operações nos códigos 674 e 921.**

Validade: 12 meses  
Expedição: 15/02/2019

MARIA LUCILIENE DE SOUSA  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 303



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **JANAÍLTON FRITZEN** referente a um **Projeto Agropecuário** localizado na **Fazenda Rio Preto**, no município de **Gilbués-PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 18 de fevereiro de 2019.

**ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS**  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do  
Estado do Piauí

## EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **JULIO FERNANDES DOS SANTOS** referente a um **Projeto Agropecuário** nas **Fazendas Pontal V e VI**, localizadas no município de **Uruçuí - PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 18 de fevereiro de 2019.

**ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS**  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do  
Estado do Piauí

## Of. 128



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019 – EMGERPI

Teresina - PI, 20 de Fevereiro de 2019.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 29 de janeiro de 2018, 11 de abril de 2018 e de 20 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Promitente Compradora da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica CITADA, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simplício Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual.

CONTRATO	PROMITENTE COMPRADORA/MUTUARIA	ENDEREÇO	CIDADE
900300000041-0	Amilton Cabral Barbosa	Quadra 32, Casa 22 Conjunto Vamos Ver o Sol	Teresina-PI

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, o mutuário desconsidere a aludida convocação.

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente da EMGERPI

## Of. 122

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO SUCESSORES LTDA, CNPJ: 06.634.414/0001-59, Trav. Jose Martins Estrela, 22, Centro, São João do Piauí-PI, RECEBEU da SEMAR a Licença de Operação-LO (G000112/19-000660/18, venc.13/02/2023), de sua atividade Posto de Revenda de Combustíveis.

## Of. 955

RAZÃO SOCIAL: **CARVALHO & CARVALHO ANALISES CLINICAS LIMITADA**, NOME FANTASIA: MED EXAME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD-PIRIPIRI-PI, a LICENÇA DE OPERAÇÃO-RAS, para o empreendimento- Laboratórios Clínicos, CNPJ **10.748.817/0001-04**, localizada à Rua: Padre Domingos, 610, Bairro Centro, na cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000.

## Of. 956

**AUTO POSTO PALMEIRA LTDA - "POSTO PALMEIRA"** – CNPJ: 10.982.797/0001-23, com sede na Rua José Luiz S/N, Bairro: Centro – na cidade de Palmeira do Piauí – PI - CEP: 64.925-000, torna público que requereu a Renovação de Licença Operacional para Transporte de Produtos Perigosos, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

## Of. 957

O SENHOR JOSÉ AILTON DE SOUSA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE OEIRAS PIAUÍ (SEMA), A LICENÇA: LAS – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA EMPRESA ALMIR VIEIRA ATACADO DE ALIMENTOS LTDA, LOCALIZADO NA AVENIDA TRANSAMAZÔNICA Nº 2620 BAIRRO RODAGEM DE PICOS OEIRAS PIAUÍ. FOI DETERMINADO O RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – RAS.

## Of. 958

LINDOLFO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES GALVÃO-ME-“MERCEARIA DO PÃO”, CNPJ Nº 23.006.339/0001-09, torna público que recebeu da Secretaria Municipal da Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMA, no município de Oeiras-Pi, a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO-LR para a PANIFICADORA MERCEARIA DO PÃO, situada à Avenida José Tapety, Nº 501, Centro, Município de Oeiras-Pi.. Foi determinado estudo de impacto ambiental. RVA-RELATÓRIO DE VIABILIDADE AMBIENTAL.

## Of. 959

A **Jade Energia Ltda**, CNPJ 33.304.309/0001-61 torna público que está requerendo à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA – LP para o Parque Solar São Micael, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida nas Fazendas Canto Grande e Dois Irmãos, no município de São Gonçalo do Gurgueia, PI.

## P. P. 960



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.

